

**TRANSEXUALIDADE: UMA LUTA EMANCIPATÓRIA.***Flávia F Silva<sup>1</sup>*

## TRANSEXUALITY: AN EMANCIPATORY STRUGGLE

**Resumo:** Esse trabalho pretende pensar um sujeito que, para emancipar-se, precisa abrir mão da autonomia. O transexual é hoje um gênero ininteligível no aspecto sociocultural, um sujeito anulado em sua expressão de identidade, esse corpo estranho, abjeto, incomoda e perturba, já que o significado cultural dado pelo meio não condiz com o que ele sabe de si, sua construção ideológica é atravessada por essa estranheza. Ao perceber-se transexual, à medida que se encontra fora da dicotomia normativa ele precisa abdicar de sua autonomia, para permitir-se diagnosticar e assim ser “colonizado” pelo biopoder institucional.

**Palavras-chave:** transexualidade; autonomia; emancipação; biopoder; colonização

**Abstract:** This work intends to think a human being who, to emancipate herself/ himself, needs to give up autonomy. The transsexual is now an unintelligible genre when it comes to the socio-cultural aspect, a subject annulled in its identity expression, this unfitted body, object, bother and disturb, since the cultural significance given by the social environment dismisses what he knows about himself/ herself, his/ her ideological construction is crossed by a strangeness. By the moment s/he perceives himself/herself transsexual, as s/he is outside the standard dichotomy, s/he faces the necessity of abdicating his/her autonomy, in order to allow self diagnosis and, therefore, be “colonized” by the institutional biopower.

**Keywords:** transsexuality; autonomy; Emancipation; biopower; colonization

---

<sup>1</sup> Psicóloga clínica, com especialização em sexualidade (Uni IBMR) e gestalt-terapia (IPGL), mestranda do projeto de pós-graduação em psicologia da UFRJ. Com experiência também em psicologia nas organizações – prática em gestão de pessoa (UERJ). Participação em projetos de valorização da cidadania, sexualidade saudável e contracepção. E-mail: [flaviasilva@terapiasesexualidade.com.br](mailto:flaviasilva@terapiasesexualidade.com.br)

## Introdução

Emancipação, segundo os dicionaristas, é autonomia, independência; a transexualidade é definida por Jaqueline Gomes de Jesus (2012, p. 15) como: “pessoa que reivindica o reconhecimento do sexo ao qual se identifica”. Connell (2014), em palestra proferida na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), diz a respeito da transexualidade que “não se trata de uma escolha de estilo de vida, ou preferência, mas sim saber o que a pessoa é, e isto está em contradição com o que os outros pensam saber.”

Desde 2008 o Sistema Único de Saúde (SUS) atende a transexuais no formato predefinido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) através da portaria n. 457, que é ampliada em 2013 na portaria n. 2803. O atendimento é realizado nos moldes do CFM, e tem como base o diagnóstico dos manuais de psiquiatria, como o DSM V, que recentemente fez uma mudança de nomenclatura em relação ao seu antecessor, o DSM IV, que tratava a transexualidade como transtorno de identidade de gênero (TIG). Em sua versão atualizada, temos a volta do termo disforia de gênero, porém com maior detalhamento de critérios para o diagnóstico clínico. Não podemos negar a importância da primeira resolução dada pelo CFM para a liberação dos procedimentos cirúrgicos, uma vez que antes disso tais procedimentos eram eticamente condenados como crime de lesão corporal, assim como considerar que atualmente o transexual somente é incluso no programa do SUS caso atenda as postulações do CFM, como já dito. Dessa maneira, os profissionais que presentemente realizam atendimento e produção de laudos são, hoje, o caminho de assistência à demanda dessas pessoas. Apesar de a transexualidade ter surgido como termo desde o final do século. XIX, com o intuito de classificação de homossexualidades, foi somente diante da resolução do CFM que alguma forma assistencial foi de fato pensada e implementada, primeiro em caráter experimental e de pesquisa, para gradativamente ir evoluindo não só enquanto procedimento, com o desenvolvimento biotecnológico, mas também nas discussões em outros campos do saber.

Autores que defendem a necessidade de despatologização da transexualidade colocam em pauta não somente a nomenclatura utilizada pelos manuais, mas questionam a forma que um diagnóstico desta magnitude se propõe, assim como, seus critérios, que por si só criam a ne-

cessidade de autenticação do sujeito, por meio de uma série de laudos e de provas que venham a justificar seu tratamento, tirando da pessoa transexual o poder de perceber seu corpo e ter por ele a capacidade decisória.

Neste artigo pretendo problematizar brevemente não só a necessidade de um diagnóstico como também as implicações que ele traz para a experiência transexual, além da maneira com a qual a sociedade vivencia a quebra da norma dicotômica homem e mulher.

### **Gênero: variável biológica ou construção social.**

Autores das mais diferentes práxis defendem a ideia de deslocamento de gênero, recusam o pensamento biologicista em que o sexo binário seria definidor do gênero, percebem a identidade de gênero como uma construção social regida por identificações processuais do sujeito, sua história e experiência corporificada. Porém o que se observa no meio social é uma tendência a arrastar questões de gênero para uma espécie de adequação fisiológica, estereotípica, e até de orientação de desejo sexual, como se todos esses quesitos estivessem intimamente entrelaçados, e tivessem um lugar ‘correto’ para habitarem.

Recentemente Guacira Louro (2015) trouxe à tona a perspectiva de corpos que transitam e desprezam as normas regulatórias da sociedade, rompendo com o que Butler chama de “interpelação fundamental”, que seria um chamamento que convoca o sujeito ao gênero anunciado, a tomar seu lugar no binarismo homem/mulher tendo como ponto de partida o sexo biológico. A autora ressalta o recorte cultural a respeito do que é esperado de cada sexo como sendo um produto da linguagem, ou seja, da cultura, das produções de sentido regidas pelo social. Louro (2015) diz ainda não haver espaço na lógica binária para as múltiplas possibilidades, corpos transexuais seriam corpos abjetos, excluídos, desprezíveis e repugnantes. Butler (2011) aponta o gênero como performativo, ou seja, produzindo uma série de efeitos: a maneira que agimos globalmente no dia-a-dia e a forma como nos expressarmos consolida o ser homem ou mulher, e isso não se trata de uma verdade interna, mas sim uma idealização, um fenômeno produzido o tempo todo, uma performance cujo “roteirista” seria a cultura. A proposta da filósofa é a de pensarmos a possibilidade de ninguém pertencer a determinado gênero, rom-

pendo com os estereótipos do domínio do “normal” para nos implicarmos na liberdade de Ser. O que percebemos na prática é que, ao romper com a normatividade, o sujeito perde a liberdade autônoma e independente, passa a vivenciar a vulnerabilidade do desenquadre. Butler (2009) destaca que a violência é imposta pelas normas ideais de gênero, especialmente contra aquelas pessoas que são diferentes em relação ao gênero, que são desviantes, em sua apresentação.

### **Violência e vulnerabilidade**

Podemos agora pensar no conteúdo da violência, partindo do conceito de performatividade para o de precariedade, também da filósofa Judith Butler, que não toca somente na questão do transexual, mas abarca o que há de marginal na sociedade, seja no âmbito da pobreza, do racismo, da prostituição, a violência de uma maneira geral. O conceito está intimamente ligado à humanização/desumanização da alteridade do ser. A precariedade com a qual o sujeito vive o coloca em situação de vulnerabilidade, a “colonização” feita pelo poder médico, que legitima o sujeito como “verdadeiro transexual” ou não, conduz a um processo de psiquiatrização do transexual, o marginaliza, torna-o vulnerável, já que o reduz a um padrão dicotômico de sanidade x doença. A esse respeito nos esclarecem Arán, Murta e Lionço (2009):

A partir do relato de experiências assistenciais, alguns autores destacam que a certeza quanto ao pertencimento ao gênero oposto, a qual às vezes se expressa pela crença numa identidade fixa, se repete no cotidiano do atendimento a pacientes transexuais. Porém, afirmam que a transexualidade não necessariamente fixa uma posição subjetiva e destacam a importância de deslocar a manifestação social da transexualidade da necessidade de traduzi-la imediatamente numa patologia, numa estrutura ou num modo de funcionamento específico, o que nos permitiria escapar da sua psiquiatrização. A experiência transexual, neste sentido, comportaria várias formas singulares de subjetivação. (p. 1145)

O transexual se observa perante uma questão existencial, precisa autorizar que outros saberes o tutelem, para que, com este enquadramento, possa ser atendido, ainda que

dentro de um padrão biomédico. Ocorre com o transexual a indisponibilidade de seu próprio corpo, para o direito decisório sobre o que diz respeito a si, sua vida, seu corpo e sua construção ideológica.

Diante disso sucede a necessidade de pensar o reenquadramento imposto por um coletivo que não sustenta a quebra de suas normas, produzindo uma pasteurização de como cada corpo deve se expressar, para que esteja de acordo com os papéis performáticos dados e possa, assim, ser um ator social adequado. Marreiros e Silva (2014) questionam o que de fato faz um sujeito ser homem ou mulher, sinalizam a transgressão do transexual ao negar essas polaridades para se construir a partir de suas mudanças corporais; suas identidades são remoldadas a partir de suas experiências, que são corporificadas, vivenciadas, e por que não dizer, sangradas em seus corpos. Seja na intervenção médica, através das cirurgias de ressignificação, seja pelo massacre ideológico e físico que passam em seu dia-a-dia de violência e preconceito. Segundo as autoras:

Manter um pênis não faz de uma mulher trans um homem, ou ter uma vagina não faz de um homem trans uma mulher, o que pretendemos mostrar aqui é exatamente as múltiplas possibilidades de se colocar em uma identidade de gênero sem necessariamente precisar de um aparato físico além do sentir-se... (Marreiros e Silva, 2014, p. 4)

Louro (2013) afirma que delimitamos padrões ao colocarmos na heterossexualidade uma matriz de normas, ao passo que, gênero e sexualidade têm em si, a instabilidade de construções histórico-cultural, pondo em risco significados e práticas, desestabilizando as normas, transgredindo a pauta heteronormativa. Essa ousadia do transexual tira a sociedade de seu habitual, causa estranheza e reação, e nessa guerra de vetores sociais as forças se direcionam para muitos lados, fazendo com que a experiência transexual esteja para além de sua experiência corporal subjetiva, o transexual não só vive o que Connel (2014) chama de corpo encarnado, ele experimenta também essa estranheza, muitas vezes traduzida em hostilidade, violência, exclusão, negação de espaço, negação simbólica de sua existência, assim como, a perda de sua competência autônoma, e a exigência da salvaguarda biomédica

para ter sua demanda legitimada.

### **A importância da despatologização das identidades transexuais.**

A cientista social Berenice Bento (2014), chama a atenção para a necessidade do estabelecimento de um campo conceitual que seja explícito da transexualidade, que abarque suas demandas de maneira a respeitar a subjetividade de seus atores. A reivindicação comum aos muitos grupos de militância trans é em relação a direitos básicos como ao acesso a espaços públicos e privados, como no caso da utilização de banheiro que esteja de acordo com seu sexo anunciado, por exemplo, além de direito à educação e à empregabilidade.

Os processos de estigmatização, de violência simbólica e de vulnerabilidade aos quais a pessoa trans está exposta, como vimos na primeira parte desse artigo, desencadeia sofrimento físico e psíquico. Transexuais são compelidos a negociar nas mais diferentes instâncias, com as várias instituições públicas e sociais, o respeito pela sua subjetividade, a sua experiência corporal e sua construção subjetiva do sentimento que envolve sua percepção de si, não são por si só vistos como fundadores de sua demanda. Há de se ter um diagnóstico regulamentado e universal, tal exigência é apontada pela militância trans e também por autores como uma negativa de autonomia, singularidade e direito sob o próprio corpo. Bento (2014) destaca em sua pesquisa que:

O trabalho de campo revelou que há uma pluralidade de interpretações e de construções de sentido para os conflitos entre corpo e a subjetividade nessa experiência. O que faz um sujeito afirmar que pertence a outro gênero é um sentimento; para muitos transexuais a transformação do corpo através dos hormônios já é suficiente para lhes garantir um sentimento de identidade, não chegando a reivindicar as cirurgias. (p. 50)

Os mais diversos autores sinalizam que, para entendermos as reivindicações da população trans, é imperativo nos debruçarmos em suas demandas de maneira a ampliá-las no que tange o direito à saúde pública: que a essas pessoas seja garantido o princípio da integralidade, tendo a equipe de atendimento da pessoa transexual uma prática que se ocupe do sofrimento deste paciente para além do dispositivo bioló-

gico e o reconhecimento de sua demanda de maneira global, respeitando sua subjetividade e as peculiaridades de cada caso, somente assim teremos um atendimento que dê conta das pluralidades que a temática exige.

Perelson (2011) destaca que a solicitação do transexual não se encerra na modificação de seus caracteres primários e secundários de gênero, mas que essa modificação seja reconhecida, chegando a salientar que o tratamento jurídico das demandas trans se torna mais capital que as abordagens e intervenções médicas a que são submetidos. A autora destaca o argumento do médico Klotz e o explicita: "Se o tratamento adequado ao transexual pode ser concedido pelo direito e não pela medicina, o transexualismo deixa de ser uma questão médica, ou ainda, sai definitivamente da rubrica do patológico" (PERELSON, 2011, p. 10).

Entre os teóricos que se ocupam da transexualidade sob a perspectiva socio-histórica, partindo de um viés subjetivo da experiência do sujeito, em que somente a ele cabe falar de si e de sua experiência intrínseca de ser, experimentar a vivência da convicção de que a transexualidade passa a ocupar o lugar antes ocupado pela homossexualidade como patologia a ser administrada pelo saber médico (ÁVILA; GROSSI, 2010; ARÁN; MURTA; LIONÇO, 2009; BUTLER, 2009)

Não podemos negar que a discussão sobre a questão da despatologização pode trazer à tona o argumento de que o diagnóstico se faz necessário, uma vez que a pessoa transexual solicita um tipo de tratamento. Pensamos que tal associação reduz o sujeito que demanda cuidados a estar atrelado sempre ao caráter patológico, o que se desconstrói quando consideramos pacientes obstétricas, que têm em seu quadro de gravidez um espaço de vida com garantida de assistência médica e suporte nos sistemas de saúde de maneira ampla.

Butler (2009) aponta o diagnóstico como um instrumento de possibilidades, tanto a de ações quanto de restrições, e emerge a força simbólica que tal instrumento pode ter, principalmente em relação a pessoas que são privadas do espaço da escola e com isso não se equipam de pensamento crítico para lidar com os estigmas de uma vida patologizada. Segue a autora:

Nesses casos, o diagnóstico pode ser debilitante, senão assassino. Algumas vezes, o diagnóstico assassina a alma; e, algumas vezes torna-se um fator para o suicídio. As-

sim, o que está em jogo neste debate é altamente importante, pois parece ser, afinal, uma questão de vida ou morte; para alguns, o diagnóstico parece significar a própria vida e, para outros, o diagnóstico parece significar a morte. (p. 98)

O diagnóstico de pessoas transexuais, de acordo com ou autores já citados, não só cria um estigma da loucura, como também torna-as vulneráveis e desapropria o sujeito de seu corpo, exigindo uma autenticação do outro para que o exercício de SER seja autorizado. A despatologização contribui, sob esse aspecto, na saúde global e ampla do sujeito, que, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), promove um estado de pleno bem estar físico, mental e social, estando para além da saúde x doença, e se constitui em um direito fundamental de todos a ser garantido por seus governos não só no atendimento ao direito à saúde, mas também no esclarecimento social afim de que esses sejam agentes promotores do conceito de saúde e bem-estar.

### Conclusão

Precisamos ter compromisso com a alteridade na esfera pública, práticas éticas independente de igualdade, mas principalmente partindo da diferença. Que esses sujeitos não tenham mais corpos abjetos, dependentes de todo um sistema. A liberdade só pode ser exercida se há apoio para do ato de ser livre.

Não há como ser livre quando se está sob a tutela de um manual, de um profissional e/ou de uma instituição. Para que haja igualdade no atendimento, o paradoxo da diferença tem de ser analisado; atender de maneira igualitária significa atender a demanda de cada sujeito, respeitando sua subjetividade e singularidade.

O direito à vivência corporal é inerente a todas as pessoas, porém para o transexual esse direito deve passar pela esfera do enquadre dicotômico, lhe é negado o direito decisório sobre o próprio corpo e o melhor tratamento que deseja para si. A proposta aqui é pensarmos a possibilidade de trânsito, em que a expressão corporal, a "incorporação" de si possa ser livre, autônoma e ôntica.

Não podemos compreender esse corpo vulnerabilizado fora dessa rede em que vivemos, ou seja, a vulnerabilidade corporificada é relacional, tendo na ciência, na norma médica do

diagnóstico um contribuidor da desqualificação e por consequência um dos atores da vulnerabilidade.

Dar voz ao transexual é empoderá-lo, somente a ele cabe o relato real de sua experiência de existir, de sentir-se, como articulou a psicanalista Thatiana Lionço em vídeo gravado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), "é o transexual quem deve nos dizer algo a respeito dele e não o contrário".

Diante da realidade diagnóstica atual podemos perceber, em eventos e até mesmo dentro das militâncias LGBT, que esse sujeito fica invisibilizado, devemos pensar no quanto o caráter patológico contribui para esse movimento diante do explanado neste artigo, esse sujeito tutelado, que precisa autenticar no poder biomédico sua experiência, acaba sendo discursado também por outros, mas podemos acompanhar que há entre os transexuais um movimento de resistência e solicitação de fala, de espaço, e nós, enquanto profissionais de promoção de saúde e articulação política, não podemos fechar os olhos a essa solicitação. Os vários campos do saber, social, antropológico, político e de promoção de saúde podem, ao pensar o seu lugar, contribuir para que tenhamos uma prática de acesso a autonomia e ao direito decisório.

### Referências

I *Seminário Queer: cultura e subversões das identidades*, Sesc, 2015, São Paulo. Disponível em: [http://www.secsp.org.br/online/artigo/9269\\_1+SEMINARIO+QUEER+CULTURA+E+SUBVERSOES+DA+IDENTIDADE#/tagcloud=lista](http://www.secsp.org.br/online/artigo/9269_1+SEMINARIO+QUEER+CULTURA+E+SUBVERSOES+DA+IDENTIDADE#/tagcloud=lista). Acesso em: 11 set 2015.

ARAN, M.; MURTA, D.; LIONÇO, T. Transexualidade e saúde pública no Brasil. *Ciênc. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, p. 1141-1149, ago. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232009000400020&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232009000400020&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 13 jul. 2015.

ÁVILA, S; GROSSI, M. P. *Transexualidade e movimento transgênero na perspectiva da diáspora queer*. V Congresso da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura – ABEH – 2010. Natal, RN, 2010. Disponível em: <<http://nigs.ufsc.br/files/2012/01/TRANSEXUALIDADE-E-MOVIMENTO-TRANSG%C3%8ANERO-NA-PERSPECTIVA-DA-DI%C3%81SPORA-QUEER-Simo>>

ne-%C3%81vila-e-Miriam-Pillar-Grossi.pdf> . Acesso em: 13 jul. 2015.

BENTO, B. *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. 2 ed. NATAL: EDUFR, 2014.

BUTLER, J. *Desdiagnosticando gênero*, Physis, Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, p. 95-126, 2009.

BUTLER, J. Vida precária. *Contemporânea* – Revista de Sociologia da UFSCar. São Carlos, n.1. p.13-33.

CASTEL, P. Algumas reflexões para estabelecer a cronologia do “fenômeno transexual” (1910-1995). *Rev. bras. Hist.*, São Paulo, v. 21, n. 41, p. 77-111, 2001. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01882001000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882001000200005&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 13 Jul. 2015.

CFM, Conselho Federal de Medicina. Resolução n. 1955 de 3 de setembro de 2010. Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo e revoga a resolução CFM n. 1652/02. *Diário Oficial*, Seção I, p. 109-110

CFP, Conselho Federal de Psicologia. *A despatologização das transexualidades e travestilidades pelo olhar da Psicologia – Parte I & II*. Disponível em: <[https://www.youtube.com/v/RL4M\\_Msl-eA](https://www.youtube.com/v/RL4M_Msl-eA)>. Acesso em 09 mar. 2016.

CONNELL, R. *Embodiment [“incorporação”] das mulheres transexuais: gênero, medicina e política*. Palestrada apresentada pelo CLAM, a respeito da dimensão encarnada do gênero como central para a experiência das mulheres transexuais. Rio de Janeiro, RJ, abr. 2014.

JESUS, J. G. *Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos*. Brasília, 2012. Disponível em: <[https://www.sertao.ufg.br/up/16/o/ORIENTA%C3%87%C3%95ES\\_POPULA%C3%87%C3%83O\\_TRANS.pdf?1334065989](https://www.sertao.ufg.br/up/16/o/ORIENTA%C3%87%C3%95ES_POPULA%C3%87%C3%83O_TRANS.pdf?1334065989)>. Acesso em: 15 out. 2015.

LOURO, G. L. *Um corpo estranho: Ensaios sobre a sexualidade e a teoria queer*. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

LOURO, G. L. *Educação e saúde: aprendizados*.

In: I Seminário Queer: Cultura e Subversões das Identidades, SESC, 2015, São Paulo, SP, 2015. Disponível em: <[http://www.sescsp.org.br/online/artigo/9269\\_1+SEMINARIO+QUEER+CULTURA+E+SUBVERSOES+DA+IDENTIDADE#/tagcloud=lista](http://www.sescsp.org.br/online/artigo/9269_1+SEMINARIO+QUEER+CULTURA+E+SUBVERSOES+DA+IDENTIDADE#/tagcloud=lista)> Acessado em: 11 set. 2015.

MARREIROS, A. W.; SILVA, F. F. *Transexualidade x (Trans)Invisibilidade: a possibilidade dinâmica da awareness de sujeitos patologizados pelo binarismo e mutilados para invisibilizar*. Trabalho apresentado no XIV Congresso Internacional de Gestalt-Terapia, Rio de Janeiro, RJ, mai., 2015.

OMS, Organização Mundial da Saúde. *Constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS/WHO)*, – 1946. USP. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/OMS-Organização-Mundial-da-Saúde/constituicao-da-organizacao-mundial-da-saude-omswwho.html>> Acesso em: 17 mar. 2016.

PERELSON, S. Transexualismo: uma questão do nosso tempo e para o nosso tempo. *Rev. Epos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, dez. 2011. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2178-700X201100200004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-700X201100200004&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 13 jul. 2015

SAMPAIO, L. L. P.; COELHO, M. T. A. D. *A Transexualidade no cenário brasileiro atual: a despatologização e o direito à identidade de gênero*. III Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades – Grupo Enlace. Salvador, BA, 2013. Disponível em: <<http://www.uneb.br/enlacandosexualidades/files/2013/06/A-transexualidade-no-cen%C3%A1rio-brasileiro-atual-a-despatologiza%C3%A7%C3%A3o-e-o-direito-%C3%A0-identidade-de-g%C3%AAnero.pdf>> . Acesso em 13 jul. 2015.

VENTURA, M. *A transexualidade no tribunal: saúde e cidadania*. Rio de Janeiro: UERJ, 2010.